



739
July

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

REGISTRADO

Libro Nº: [REDACTED]

Responsável: [REDACTED]

Outro: [REDACTED]

EXTRATO PUBLICADO NO DOM

EM 30/10/2024 PÁG. [REDACTED]

ASSINATURA / MATRÍCULA [REDACTED]

PROCESSO nº 01-006.617/24-51

IJ: 01.2024.2700.0053

TERMO ADITIVO nº 01 ao Contrato DJ 015/2024, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA - SMOBI** e **QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com o objetivo de readequar a planilha contratual mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – READEQUAÇÃO DE PLANILHA COM ALTERAÇÃO DE VALOR

Readéqua-se a Planilha do Contrato DJ 015/2024, oriundo da Licitação SMOBI nº 96.006/2024 – CC, que tem por objeto a “*Execução da Reconstituição da Praça da Independência com a Demolição do Edifício Novo Sulamérica*”, com **acréscimo de valor no percentual de 24,99%** do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 759.612,39 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e doze reais e trinta e nove centavos) e **supressão de valor de 12,43%** do contrato, correspondendo ao valor de R\$ 377.990,75 (trezentos e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e setenta e sete centavos), sendo o contrato acrescido do valor de **R\$ 381.621,64 (trezentos e oitenta e um mil seiscentos e vinte e um mil e sessenta e quatro centavos)**.

SUDECAP 006303 25/OUT/2024 13:26

PARÁGRAFO PRIMEIRO : De acordo com o disposto no item 11.5 do Contrato DJ 015/2024, com vistas a manutenção do percentual de desconto oferecido na proposta inicial da contratada, fica instituída uma parcela compensatória negativa, a ser abatida ao longo das medições restantes no valor de **R\$ 2.460,03 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais e três centavos)**, conforme declaração emitida pela fiscalização do contrato às fls. 698-699.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários do Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - **SMOBI**, conforme rubrica nº 2700.1100.18.541.073.1.202.0001.449051.04.1.501.000 - CO 0000.

CLÁUSULA SEGUNDA – ANEXOS

A Planilha Contratual (às fls. 634-637), o Cronograma Físico-Financeiro (à fl.690), Análise de Manutenção de Desconto Global do Contrato (fls. 698-699) anexos à Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual, integram este instrumento para todos os efeitos de direito.



[Handwritten signature]



CLÁUSULA TERCEIRA – JUSTIFICATIVA PARA A PRORROGAÇÃO

O aditivo justifica-se uma vez que após o início dos serviços de demolição, a edificação apresentou condições e materiais diversos do esperado e previsto no projeto inicial. Isso porque, o projeto foi elaborado com base em levantamentos visuais devido a ausência do projeto original da construção, assim como das reformas realizadas ao longo dos anos, o que impossibilitou a definição precisa das condições estruturais do edifício, impactando no processo de demolição. Como consequência, surgiu a necessidade ajustes nas quantidades e inclusão de serviços indispensáveis para garantir a execução adequada do contrato e o atendimento pleno às necessidades da Administração, conforme disposto no **Ofício DPOD-SD/DJUR-SD n.º 164/2024**, datado de 27 de setembro de 2024 (às fls.618-623v) que integram a Solicitação de Aditivo de Ajuste Contratual com ou sem Valor n.º 1 de 27/09/2024 (fl. 617v).

Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado e seu aditamento anterior.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no Contrato original, assinam, por seus representantes ao final nomeados, o presente instrumento, digitado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 28 de outubro de 2024.

[Redacted Signature]

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Felipe A. [Redacted]
Dan [Redacted] [Redacted]

[Redacted Signature]

QUATRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Marco Aurelio Santos Neves

CPF: [Redacted]

